



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo de Comércio de Alcobaça - Juiz 1

Palácio da Justiça - Praça João de Deus Ramos

2461-502 Alcobaça

Telef: 262580060 Fax: 262093539 Mail: alcobaca.comercio@tribunais.org.pt

Proc. nº 345/18.3T8ACB-F

Liquidação (CIRE)

92093606

CONCLUSÃO - 18-10-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Carla Margarida O. Martins)

=CLS=

A liquidação encontra-se finda.

Uma vez aprovadas as contas do Sr. AI, determino que, de imediato, vão os autos principais à conta.

Inexistindo reclamações quanto à referida conta, notifique o Sr. AI para, em 10 dias, apresentar proposta quanto à sua remuneração variável e ainda proposta de rateio final (caso se mostre necessário).

Notifique aos credores, sendo a proposta de rateio final com a indicação de que, caso a mesma não seja objecto de reclamação, pode tornar-se definitiva, sem necessidade de notificação do parecer da secretaria, a que alude o artigo 182.º, n.º 3 do Cire, caso o mesmo seja favorável à proposta apresentada.

Mais notifique os credores para que informem, no prazo de 10 dias e directamente ao Sr. AI, acerca do respectivo IBAN, para que se proceda aos devidos pagamentos.

Abra vista ao Digno Procurador da República, para efeitos de pronúncia quanto à aludida remuneração variável.

Notifique.

*

Alcobaça, 19/10/2019

Juiz de Direito

Marco Filipe Costa